



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.598

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R\$ 402.690,54 (quatrocentos e dois mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.361.0005.2.0052-147 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - R\$ 2.361,54

2.05.01.12.365.0006.2.0165-147 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche- - - - -

----- R\$ 5.908,74

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 8.270,28

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 8.270,28

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.0004.2.0153-155 - 3.3.90.39.00 Contratualização TETO MAC - - - - - R\$ 340.000,00

2.06.01.10.305.0003.2.0082-102 - 3.3.93.39.00 Vigilância Epidemiológica DST/AIDS - - - - R\$ 50.845,86

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 390.845,86

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 390.845,86

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - -

----- R\$ 3.574,40

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 3.574,40

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 3.574,40

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 402.690,54

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 402.690,54

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.598

Folha 02

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 03 - Ações Sócio Educativas

2.05.03.12.306.0011.2.0062-147 - 3.3.90.30.00 Distribuição De Alimentação Escolar - - - - - R\$ 8.270,28

Total Da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 8.270,28

Total Da Unidade 05 - - - - - R\$ 8.270,28

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.00.10.302.0004.1.0202-155 - 4.4.90.51.00 Construção Do CAPS II E CAPS AD III - - R\$ 100.000,00

Total Da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 100.000,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.305.0003.2.0082-102 - 3.1.90.11.00 Vigilância Epidemiológica DST/AIDS - - - - R\$ 40.092,99

2.06.01.10.302.0004.2.0075-155 - 3.3.50.41.00 Urgências E Emergências - - - - - R\$ 240.000,00

2.06.01.10.122.0001.2.0182-102 - 3.3.90.30.00 Controle E Gestão De Zoonoses E Veterinária - - - - -

- - - - - R\$ 10.752,87

Total Da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 290.845,86

Total Da Unidade 06 - - - - - R\$ 390.845,86

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0083-100 - 4.4.90.52.00 Manutenção Do Conselho Tutelar - - - - - R\$ 3.574,40

Total Da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 3.574,40

Total Da Unidade 07 - - - - - R\$ 3.574,40

Total Da Instituição 02 - - - - - R\$ 402.690,54

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 402.690,54

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Continua folha 03



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020**

DECRETO N° 7.598

Folha 03

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 03 de setembro de 2019.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade